



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
(77) 3481-3374



DECRETO N.º 094 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

”DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE MEMBROS DA EQUIPE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA - BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA. ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam exonerados (as) dos Cargos abaixo especificados, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bom Jesus da Lapa – BA, os (as) Senhores (as):

SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO	NOME
CC-4	DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO	JOHANNE CARLLA FERREIRA PORTO
CC-5	COORDENADOR (A) DE REGULAÇÃO	RAFAELA DAVID BASTOS
CC-5	COORDENADOR (A) DO CRESS	DANIELA FRANÇA SANTOS
CC-5	COORDENADOR (A) DE ENFERMAGEM DA UPA	EGUINILDA SOUZA DA SILVA
CC-5	COORDENADOR (A) DE CONTROLE E AVALIAÇÃO	ANNA CLARA SILVA CARDOSO
CC-5	COORDENADOR (A) DE ATENDIMENTO AO PACIENTE	JOELMA DUARTE LIMA
CC-5	COORDENADOR (A) ADMINISTRATIVO	LAILLA MIRZA DE SOUSA SILVA BARRETO
CC-5	COORDENADOR (A) DE ENFERMAGEM DO SAMU	JAILTON VIEIRA DE ALMEIDA
CC-5	COORDENADOR (A) DE ATENÇÃO HOSPITALAR E FATURAMENTO	MARLEIDE MARIA NOGUEIRA
CC-5	COORDENADOR (A) DE UTI NEONATAL	PATRICIA TELES COELHO
CC-5	COORDENADOR (A) de UTI Adulto	DAIANI FOGAÇA FRANÇA
CC-5	COORDENADOR (A) DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL	FABIO DE CARVALHO RODRIGUES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -

Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

(77) 3481-3374



Art. 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário, de acordo com a vigência da Lei Municipal n.º 781 de 15 de janeiro de 2025;

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 06 de fevereiro de 2025.

Eures Ribeiro Pereira

Prefeito Municipal

Vilmar Fernandes Alves

Secretário Municipal de Administração
e Planejamento.